



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



CONTRATO Nº.057/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023-PE-SRP-(licitacoes-e nº995493)

CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IBITIARA E A EMPRESA MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

O MUNICÍPIO DE IBITIARA, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08 - Centro, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº. **11.390.964/0001-00**, neste ato representado pelo Gestor do Fundo o Sr. **Quintino de Souza Pereira**, inscrita no CPF sob o nº. 009.901.125-51, residente e domiciliado na cidade de Ibitiara e legalmente ratificado pelo seu Prefeito o Sr. **WILSON DOS SANTOS SOUZA** portador do RG: 08.095.158-90 SSP/BA e CPF: 883.540.405-34, residente e domiciliado na cidade de Ibitiara-Ba, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.406.286/0001-02 x Inscrição Estadual 106.233.745, com sede à Rod BA 052, KM 354, nº 910, Bairro Alta Vitória – Irecê-Ba, CEP 44.900-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Catia Erica Costa Martins**, portadora do RG: 03093840-60 SSP/BA e CPF: 880.157.2665-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato, procedimento vinculado ao **Pregão Eletrônico 013/2023-PE-SRP-(licitacoes-e nº995493)**, homologado pelo Gestor Municipal em **29 de maio de 2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos de forma parcelada e continuada para atender as necessidades dos pacientes da Atenção Básica nos PSF's do município de Ibitiara-Ba, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº.013/2023-PE-SRP-(licitacoes-e nº995493) e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do presente contrato é, a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, III da Lei Federal nº 8.666/93, desde que observadas às normas legais vigentes.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$627.512,50 (seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

LOTE 02 – INJETÁVIES

	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
--	-----------	-----	-------	-------	--------	---------

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 1 de 13



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



1	Ácido Ascórbico 100Mg/5Ml Injetável	Ampola	300	FARMACE	R\$ 3,00	R\$ 900,00
2	Acido Tranexâmico 250Mg/5Ml Injetável	AMP	750	HIPOLABOR	R\$ 4,30	R\$ 3.225,00
3	Água Para Injeção, Com 10 Ml	Ampola	2.000	EQUIPLEX	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
4	Aminofilina 24Ng/Ml 10Ml	AMP	250	FARMACE	R\$ 3,50	R\$ 875,00
5	Ampicilina Sódica 1000Mg	Ampola	500	BLAU	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
6	Ampicilina Sódica 500Mg	Ampola	500	BLAU	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00
7	Cefalotina Sodica Po Para Solucao Injetavel 1 G.	AMP	1.000	BLAU	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
8	Ceftriaxona Sódica 1G	injetável Solução	500	BLAU	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
9	Ceftriaxona Sodica, Po Para Solucao Injetavel 500Mg Iv	AMP	500	FRESENIUS	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
10	Cetoprofeno 100 Mg Injetável Iv	Ampola	500	CRISTALIA	R\$ 5,14	R\$ 2.570,00
11	Cetoprofeno 50 Mg Injetável Im	Ampola	500	CRISTALIA	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
12	Ciprofloxacino 200Mg/100Ml	AMP	240	HALEX ISTAR	R\$ 10,50	R\$ 2.520,00
13	Clorafenicol 1000 Mg Iv Pó Liófilo Sem Diluyente	AMP	500	BLAU	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 2 de 13



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



14	Complexo B Injetável	Ampola	450	HYPOFARMA	R\$ 4,40	R\$ 1.980,00
15	Dexametasona 2Mg/MI Injetável	Ampola	1.500	HYPOFARMA	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
16	Dexametasona 4Mg/MI Injetável	Ampola	2.000	HYPOFARMA	R\$ 3,05	R\$ 6.100,00
17	Diclofenaco 25Mg/MI Injetável	Ampola	500	FARMACE	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
18	Dimenidrato, + Cloridrato De Piridoxina, 50+50Mg/MI, Injetavel Ampola 1MI.	AMP	1.000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
19	Dipirona Sódica 500Mg/MI Injetável	Ampola	2.000	SANTISA	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
20	Dipropionato De Betametasona + Fosfato Dissódico De Betametasona 5Mg+2Mg/MI	Ampola	3.000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,70	R\$ 8.100,00
21	Enoxaparina 20Mg	Und	100	CRISTALIA	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
22	Enoxaparina 40Mg	Und	200	CRISTALIA	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
23	Enoxaparina 60Mg	Und	100	CRISTALIA	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
24	Ferro Iii (Sacarato De Hidroxido Férrico) 5MI	AMP	150	BLAU	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
25	Furosemida 10Mg/MI Injetável	Ampola	1.000	SANTISA	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
26	Heparina 0,25MI Sub Cutânea	Amp	500	CRISTALIA	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 3 de 13



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



27	Hidralazina, Cloridrato, Solução Injetável 20Mg/ML Ampola 1ML	AMP	500	CRISTALIA	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
28	Hidrocortisona 100Mg - Intra Muscular	Ampola	750	BLAU	R\$ 5,00	R\$ 3.750,00
29	Hidrocortisona 500 Mg - Intra Muscular	Ampola	750	BLAU	R\$ 8,77	R\$ 6.577,50
30	Imunoglobulina Anti-D	ampolas	15	CSL BEHRING	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
31	Insulina Degludeca 3ML	Amp	25	NOVO NORDISK	R\$ 35,10	R\$ 877,50
32	Insulina Lantus Glargina Frasco 10ML	Amp	25	SANOFI MEDLEY	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
33	Insulina Nph	frascos	50	NOVO NORDISK	R\$ 19,00	R\$ 950,00
34	Insulina Regular	frascos	50	NOVO NORDISK	R\$ 19,00	R\$ 950,00
35	Lidocaína 2% Sem Vaso Construção 20ML	Ampola	450	HIPOLABOR	R\$ 9,00	R\$ 4.050,00
36	Medroxiprogesterona 150Mg/ML Amp. (Trimestral)	Ampola	500	UNIÃO QUIMICA	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00
37	Metronidazol Solução 0,5% 100 ML Sistema Fechado	AMP	500	HALEX ISTAR	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
38	N Butilbrometo De Escopolamina Injetável	Ampola	1.750	FARMACE	R\$ 1,20	R\$ 2.100,00

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 4 de 13



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



39	N Butilbrometo De Escopolamina Injetável + Dipirona	Ampola	500	HYPOFARMA	R\$ 4,40	R\$ 2.200,00
40	Noretisterona + Estradiol 150+5Mg/MI (Mensal)	Ampola	400	CIFARMA	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
41	Omeprazol, Solução Injetável 40Mg F.A. (R) + Diluente.	AMP	400	BLAU	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
42	Ondansentrona 2Mg/MI Injetável	Ampola	1.500	HYPOFARMA	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
43	Penicilina Benzantina 1.200.000 Ui	Injetável	1.500	TEUTO	R\$ 14,00	R\$ 21.000,00
44	Penicilina Benzantina 400 Ui	Injetável	500	BLAU	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
45	Penicilina Benzantina 600.000 Ui	Injetável	1.500	TEUTO	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00
46	Prometazina 50Mg/ 2 MI	injetável Solução	400	HIPOLABOR	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
VALOR TOTAL R\$ 154.500,00						

LOTE 03 – MEDICAMENTOS CONTROLADOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	Ácido Valpróico (Valproato De Sódio) 250 Mg	Comprimido	17.500	BIOLAB	R\$ 0,21	R\$ 3.675,00
2	Ácido Valpróico (Valproato De Sódio) 500 Mg	Comprimido	40.000	BIOLAB	R\$ 0,93	R\$ 37.200,00

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 5 de 13



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



3	Ácido Valpróico, 50Mg/MI	Xarope, Fr 100 ml	300	HIPOLABOR	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
4	Amitriptilina 25 Mg	Comprimido	90.000	BRAINFARMA	R\$ 0,08	R\$ 7.200,00
5	Biperideno, Cloridrato 2Mg	Comprimido	18.000	CRISTALIA	R\$ 0,40	R\$ 7.200,00
6	Bupropiona, Cloridrato 150Mg	Comprimido	4.250	.EMS	R\$ 0,55	R\$ 2.337,50
7	Carbamazepina 100Mg/5MI	Xarope, fr 100ml	400	HIPOLABOR	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
8	Carbamazepina 200 Mg	Comprimido	70.000	CRISTALIA	R\$ 0,39	R\$ 27.300,00
9	Carbamazepina 400 Mg	Comprimido	6.000	CRISTALIA	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
10	Carbonato De Lítio 300 Mg	Comprimido	20.000	HIPOLABOR	R\$ 0,38	R\$ 7.600,00
11	Clomipramina, Cloridrato 25 Mg	Comprimido	6.000	.EMS	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
12	Clonazepam 2,5Mg/MI	Frasco	2.000	HIPOLABOR	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
13	Clonazepam 2Mg	Comprimido	25.000	.EMS	R\$ 0,14	R\$ 3.500,00
14	Clorpromazina 100 Mg	Comprimido	18.000	CRISTALIA	R\$ 0,38	R\$ 6.840,00
15	Clorpromazina 25 Mg	Comprimido	18.000	CRISTALIA	R\$ 0,22	R\$ 3.960,00
16	Clorpromazina Injetável 5Mg/MI	Ampolas	100	CRISTALIA	R\$ 4,00	R\$ 400,00
17	Dextrocetamina 10MI	Solução injetável	90	CRISTALIA	R\$ 50,00	R\$ 4.500,00
18	Diazepam 10 Mg	Comprimido	15.000	SANTISA	R\$ 0,13	R\$ 1.950,00
19	Diazepam 5 Mg	Comprimido	15.000	SANTISA	R\$ 0,13	R\$ 1.950,00
20	Diazepam Injetável	Solução injetável	500	SANTISA	R\$ 1,97	R\$ 985,00

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 6 de 13



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



21	Divalproato De Sódio 250Mg Er	Comprimido	1.000	ABBOTT	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
22	Divalproato De Sódio 500Mg Er	Comprimido	750	ABBOTT	R\$ 1,60	R\$ 1.200,00
23	Duloxetine 30Mg	Comprimido	1.600	.EMS	R\$ 0,70	R\$ 1.120,00
24	Duloxetine 60Mg	Comprimido	1.300	.EMS	R\$ 1,25	R\$ 1.625,00
25	Fenitoína 100 Mg	Comprimido	30.000	HIPOLABOR	R\$ 0,23	R\$ 6.900,00
26	Fenobarbital 100 Mg	Comprimido	36.000	CRISTALIA	R\$ 0,25	R\$ 9.000,00
27	Fenobarbital 40Mg/MI	Frasco	200	CRISTALIA	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
28	Fluoxetine 20 Mg	Cápsula	75.000	PHARLAB	R\$ 0,13	R\$ 9.750,00
29	Haloperidol 1Mg	Comprimido	6.000	CRISTALIA	R\$ 0,16	R\$ 960,00
30	Haloperidol 2Mg/MI	Solução oral	250	CRISTALIA	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
31	Haloperidol 5 Mg	Comprimido	18.000	CRISTALIA	R\$ 0,39	R\$ 7.020,00
32	Haloperidol 5Mg/MI	Solução injetável	150	CRISTALIA	R\$ 4,00	R\$ 600,00
33	Haloperidol, Decanoato 50Mg/MI	Solução injetável	2.000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
34	Levetiracetan 100Mg Solução 100MI	Frasco	20	UCB BIOPHARM	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
35	Levetiracetan 750Mg	Comprimido	600	UCB BIOPHARM	R\$ 1,40	R\$ 840,00
36	Levodopa 100 Mg + Benserazida 25 Mg	Comprimido	7.500	ROCHE	R\$ 0,55	R\$ 4.125,00
37	Levodopa 200 Mg + Benserazida 50 Mg	Comprimido	10.000	ROCHE	R\$ 0,95	R\$ 9.500,00

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 7 de 13



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



38	Levodopa 250 Mg + Carbidopa 25 Mg	Comprimido	10.000	CRISTALIA	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
39	Levomepromazina 100Mg	Comprimido	1.500	CRISTALIA	R\$ 0,40	R\$ 600,00
40	Levomepromazina 25Mg	Comprimido	1.500	CRISTALIA	R\$ 0,30	R\$ 450,00
41	Levopromazina 4% Solução Oral 20 MI	Frasco	160	CRISTALIA	R\$ 6,00	R\$ 960,00
42	Metilfenidato La 30Mg	Cápsula	500	NOVARTIS	R\$ 1,50	R\$ 750,00
43	Midazolam 10MI	Solução injetável	500	HIPOLABOR	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
44	Midazolam 3MI	Solução injetável	500	HIPOLABOR	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
45	Midazolam 5MI	Solução injetável	500	HIPOLABOR	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
46	Midazolan, 2 Mg/MI, Solução Oral, Frasco 10 MI + Dosador	Frasco	120	CRISTALIA	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
47	Morfina 0,1Mg	Solução injetável	500	CRISTALIA	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
48	Morfina 0,2Mg	Solução injetável	500	CRISTALIA	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
49	Morfina 10Mg	Solução injetável	750	HIPOLABOR	R\$ 1,95	R\$ 1.462,50
50	Nortriptilina 25 Mg	Comprimido	12.500	RANBAXY	R\$ 0,45	R\$ 5.625,00
51	Nortriptilina 50 Mg	Comprimido	7.500	RANBAXY	R\$ 0,75	R\$ 5.625,00
52	Olanzapina 10Mg	Comprimido	3.500	PRATI	R\$ 0,35	R\$ 1.225,00
53	Oxcarbamazepina De 300 Mg, Comprimido.	Comprimido	2.250	SANOFI MEDLEY	R\$ 0,49	R\$ 1.102,50
54	Oxcarbamazepina De 600 Mg, Comprimido.	Comprimido	1.750	SANOFI MEDLEY	R\$ 0,54	R\$ 945,00

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 8 de 13



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



55	Paroxetina 20Mg	Comprimido	1.500	ACHÉ	R\$ 0,32	R\$ 480,00
56	Prometazina 25 Mg	Comprimido	40.000	CRISTALIA	R\$ 0,21	R\$ 8.400,00
57	Propofol 10Mg 20MI	Solução injetável	250	CRISTALIA	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
58	Risperidona 1Mg	Comprimido	60.000	PRATI	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00
59	Risperidona 1Mg/MI	Solução oral	150	PRATI	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
60	Risperidona 3 Mg	Comprimido	22.500	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 4.500,00
61	Sertralina 100 Mg	Comprimido	5.000	PRATI	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
62	Sertralina 50 Mg	Comprimido	25.000	PRATI	R\$ 0,12	R\$ 3.000,00
63	Zuclopentixol 200Mg 1 Amp	Ampolas	40	LUNDBECK	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
VALOR TOTAL R\$ 273.012,50						

LOTE 04 – ANTIBIÓTICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	Amoxicilina 250 Mg + Clavulanato 62,5Mg 75MI	Suspensão oral	2.000	.EMS	R\$ 16,03	R\$ 32.060,00
2	Amoxicilina 250Mg/5 MI	Suspensão oral	1.500	PRATI	R\$ 10,38	R\$ 15.570,00
3	Amoxicilina 400 Mg + Clavulanato 57Mg 70MI	Suspensão oral	2.000	PRATI	R\$ 3,54	R\$ 7.080,00
4	Amoxicilina 500 Mg	Cápsula	22.500	PRATI	R\$ 0,53	R\$ 11.925,00
5	Amoxicilina 500Mg + Clavulanato 125Mg	Comprimido	18.000	.EMS	R\$ 1,00	R\$ 18.000,00
6	Amoxicilina 875Mg + Clavulanato	Comprimido	10.500	.EMS	R\$ 0,32	R\$ 3.360,00

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 9 de 13



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



	125Mg					
7	Ampicilina 50Mg/MI Susp 60MI	Suspensão oral	500	PRATI	R\$ 5,23	R\$ 2.615,00
8	Azitromicina 40Mg/MI Pó Para Suspensão	Pó para suspensão oral	1000	PRATI	R\$ 14,45	R\$ 14.450,00
9	Azitromicina 500Mg	Comprimido	15.000	PHARLAB	R\$ 1,48	R\$ 22.200,00
10	Cefadroxila 500Mg	Cápsula	2.000	.EMS	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
11	Cefalexina 25Mg/MI	Suspensão oral	400	ABL	R\$ 21,37	R\$ 8.548,00
12	Cefalexina 500 Mg	Comprimido	30.000	ABL	R\$ 0,92	R\$ 27.600,00
13	Ciprofloxacino 500 Mg	Comprimido	20.000	PRATI	R\$ 0,53	R\$ 10.600,00
14	Claritromicina 50Mg Susp 60MI	Suspensão oral	200	.EMS	R\$ 25,23	R\$ 5.046,00
15	Clindamicina 300Mg	Cápsula	1.500	.EMS	R\$ 0,90	R\$ 1.350,00
16	Levofloxacino 500Mg	Cápsula	1.500	ACHÉ	R\$ 0,88	R\$ 1.320,00
17	Rifampicina 300Mg	Cápsula	1.500	SANOFI MEDLEY	R\$ 2,32	R\$ 3.480,00
18	Sulfadiazina De Prata Creme 1% , Pote 400 Gr	Pote	25	NATIVITA	R\$ 79,76	R\$ 1.994,00
19	Sulfametoxazol + Trimet. 400Mg + 80Mg	Comprimido	15.000	PRATI	R\$ 0,42	R\$ 6.300,00
20	Sulfametoxazol + Trimet.. Suspensão	Suspensão oral	450	VITAMEDIC	R\$ 9,56	R\$ 4.302,00
VALOR TOTAL R\$200.000,00 (duzentos mil reais)						

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 10 de 13



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



4 CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de vigência, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária/ Projeto/Atividade/ Elemento/Fonte

2034 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo (15001002/16000000);

2036 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo (15001002/16000000);

2039 - GESTÃO DAS AÇÕES SAÚDE FAMILIAR
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo (15001002/16000000);

Parágrafo Único – (Das previsões Orçamentárias) - Fica o Poder Executivo obrigado a fazer prever, nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração deste contrato, dotações suficientes para atender as obrigações aqui estabelecidas.

5 CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6 CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL E DE EXECUÇÃO

7.1 As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8 CLÁUSULA OITAVA - EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 As condições de execução e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9 CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por representante designado pela CONTRATANTE.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 11 de 13



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



12.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ELEIÇÃO DO FORO

17.1 As partes contratantes elegem o Fórum da Comarca de Seabra-BA, para dirimir qualquer dúvida do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO

18.1 A relação jurídica aqui estabelecida é fundamentada no processo de licitação Pregão Eletrônico nº. 013/2023-PE-SRP vinculando-se às PARTES às todos os termos do instrumento convocatório desta licitação.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Ibitiara-Ba, 08 de maio de 2024.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 12 de 13



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



PREFEITURA DE IBITIARA
PREFEITO
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA
GESTOR DO FMS
CONTRATANTE

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE

MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: 2 – Nome:
CPF: CPF:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 13 de 13